



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0129/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentados pelo servidor/ n.ºs da Solicitações: 997 e 996.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Valtizia de Vasconcelos Silva Lima - CPF: 811.XXX.XXX-00, Matrícula n.º 0361**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias de 02.02.2023 a 16.02.2023 e 17.02.2023 a 03.03.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 02.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 227.000.714-13

